



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 524, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito
ao senhor Antônio Inácio Neto.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Antônio Inácio Neto como reconhecimento do povo monlevadense, pela sua relevante atuação na área religiosa.

Art. 2º A entrega do Diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

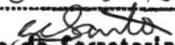
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 18 de novembro de 2010.


Doliris Pereira Machado
Presidente da Mesa

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente
Ato foi afixado no quadro de avisos desta
Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei
Orgânica Municipal,
em 18 de novembro de 2010.


Divisão de Secretaria